



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº.53/2017

AUTORIA – Edson da Costa Freitas

ASSUNTO – Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ilustrativos sobre o método hospitalar denominado “Manobra de Heimlich” e dá outras providências.

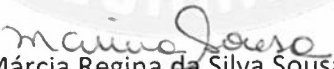
TEOR DO PARECER

O Projeto de lei nº 053/2017, analisado pela Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, tem por objetivo dar ampla informação a população sobre os procedimentos de primeiros socorros, “Manobra de Heimlich”, estabelecendo a fixação de cartazes ilustrativos para esclarecimento do método- hospitalar.

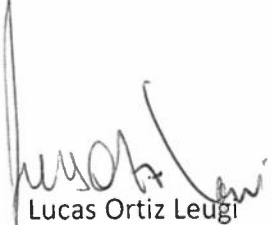
Em nossa análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de junho de 2017.


Márcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE


José Airton Deco de Araújo
SECRETÁRIO


Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº.53/2017

AUTORIA – Edson da Costa Freitas

ASSUNTO – Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ilustrativos sobre o método hospitalar denominado “Manobra de Heimlich” e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

O Projeto de lei nº 053/2017, analisado pela Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, tem por objetivo dar ampla informação a população sobre os procedimentos de primeiros socorros, “Manobra de Heimlich”, estabelecendo a fixação de cartazes ilustrativos para esclarecimento do método hospitalar. A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de junho de 2017.


José Airton Deco de Araújo

PRESIDENTE


Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO


Franciley Preto Godói
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº.53/2017

AUTORIA – Edson da Costa Freitas

ASSUNTO – Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ilustrativos sobre o método hospitalar denominado “Manobra de Heimlich” e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

O Projeto de lei nº 053/2017, analisado pela Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tem por objetivo dar ampla informação a população sobre os procedimentos de primeiros socorros, “Manobra de Heimlich”, estabelecendo a fixação de cartazes ilustrativos para esclarecimento do método- hospitalar. A dita Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de junho de 2017.

Edson da Costa Freitas
PRESIDENTE

Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO

Márcia Regina da Silva Sousa
RELATORA